



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 7 de 8

Presidente da Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24, DE 2025.

Projeto de lei complementar nº 03/2025

Autoria: Executivo

Extingue o cargo de Procurador Jurídico do IPREM e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Cargo de Procurador Jurídico do IPREM, criado pela Lei Complementar nº 85, de 02 de Março de 2018.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda, em 14/05/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

Indicações

INDICAÇÃO Nº 42, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de construir uma cobertura externa na porta de entrada do Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo proporcionar segurança, conforto e comodidade para os munícipes que permanecem no local aguardando a abertura do Posto de Saúde, que sofrem com as intempéries do tempo em dias de chuva ou sol muito intenso.

Câmara Municipal de Magda, em 28/4/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 43, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de realizar melhorias no telhado do Centro de Saúde "Maria Casanova Trevisan".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que a Municipalidade realize obras corretivas e preventivas na cobertura do Centro de Saúde, vedando adequadamente o telhado e, se necessário, procedendo a limpeza de calhas/condutores, pois há vazamentos/infiltrações com formação de poças d'água na parte interna do edifício, próximas a porta de acesso.

Câmara Municipal de Magda, em 28/04/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 44, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno,

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de realizar reparos e melhorias no telhado do CEMEI "Profa. Neusa Bento da Cruz".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que a Municipalidade realize obras corretivas e preventivas na cobertura do CEMEI, pois um telhado danificado gera vazamentos, infiltrações e acúmulo de água, que acarretam o aparecimento de fungos e mofo, comprometendo à estrutura do edifício e diminuindo à sua durabilidade.

Câmara Municipal de Magda, em 28/04/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 45, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de realizar obras de melhoria no escoamento de águas pluviais das faixas elevadas (lombo-faixas).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que a Municipalidade realize obras corretivas na captação/escoamento de águas pluviais das lombo-faixas, substituindo os canos existentes por grelhas removíveis que possibilitem a limpeza/manutenção do local, pois o sistema existente se apresenta ineficiente devido ao acúmulo de água, terra e resíduos que, em alguns locais, como defronte ao Açougue do Agnaldo, geram mau cheiro.

Câmara Municipal de Magda, em 29/04/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 46, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente sobre a possibilidade de fornecimento de tíquete alimentação para os servidores públicos temporários/terceirizados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que o Município de Magda forneça auxílio-alimentação para os servidores públicos temporários/terceirizados, pois, como tem autonomia política e administrativa, o Município pode estabelecer, por meio de lei, o pagamento desse importante benefício para tais servidores, desde que haja prévia dotação orçamentária e sejam observadas as disposições legais. O auxílio-alimentação é importante para garantir a segurança alimentar e a saúde nutricional desses trabalhadores, promovendo o bem-estar e a produtividade laborativa.

Câmara Municipal de Magda, em 30/04/2025.

APARECIDO FERREIRA

Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1453

Página 8 de 8

INDICAÇÃO Nº 47, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de realizar a troca/substituição de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação das pistas de caminhada Michel de Paiva Rodrigues e Leonardo José Barbosa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para tornar o espaço público seguro e acessível no período noturno, gerando conforto e segurança para os munícipes que utilizam o local para praticar atividades físicas, pois uma iluminação pública eficiente é essencial para a segurança urbana e bem-estar da população.

Câmara Municipal de Magda, em 05/05/2025.

VALDEMAR CARDOSO NETO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 48, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de construir uma lombada do tipo “quebra-molas” na rua Renato Luiz Marques, nas proximidades da estação da Sabesp.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para garantir à segurança de pedestres na mencionada via pública, mantendo uma velocidade segura dos automóveis que por lá trafegam.

Câmara Municipal de Magda, em 12/05/2025.

MARIA LINA MORIAL CARDOSO

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 49, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de proceder reforma e manutenção dos banheiros do salão social do Centro de Lazer do Trabalhador “Oraci Inácio de Oliveira”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque os referidos banheiros não apresentam boas condições de uso e higiene, causando desconforto aos munícipes que fazem uso do local, tornando-se imprescindível uma reforma/manutenção dos sanitários para trazer mais conforto e comodidade aos usuários.

Câmara Municipal de Magda, em 12/05/2025.

MARIA LINA MORIAL CARDOSO

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 50, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de

inserir nas placas denominativas das ruas os novos códigos de endereçamento postal implementados pelos correios.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque os correios implementaram novos códigos de endereçamento postal (CEP), por logradouro, em diversas regiões do interior do Estado de São Paulo, incluindo o Município de Magda. A inserção da nova codificação nas placas denominativas das ruas facilitará a identificação de endereços, beneficiando moradores e empresas que prestam serviços de entrega na localidade.

Câmara Municipal de Magda, em 12/05/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 51, DE 2025.

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de construir uma lombada do tipo “quebra-molas” na rua Antonio Claudino Damasceno.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo reduzir a velocidade dos veículos que transitam pelo local e, consequentemente, aumentar a segurança de pedestres, ciclistas e moradores e com isso prevenir acidentes e promover maior tranquilidade à comunidade.

Câmara Municipal de Magda, em 12/05/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 52, DE 2025.

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que envie projeto de lei à Câmara Municipal denominando EVANDRO BISPO, a Pista de Caminhada que será construída no Residencial Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação tem por objetivo a homenagem póstuma a esse jovem que faleceu de forma precoce e deixou uma marca significativa na nossa comunidade. Essa homenagem também busca preservar a memória de Evandro Bispo, além de representar um gesto de solidariedade e respeito à sua família.

Câmara Municipal de Magda, em 12/05/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA

Vereador